

Proposta n.º 126/2023 – Administração Autárquica

Assunto: Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento o ano de 2024

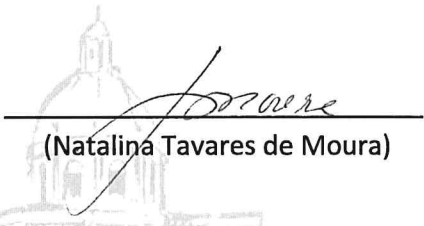
Considerando que,

- a) Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP, a Junta de Freguesia tem como competência elaborar, anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte;
- b) O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no Mapa de Pessoal da Freguesia;
- c) Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;
- d) A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
- e) O Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento devem acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do mapa de pessoal da Freguesia para o ano de 2024 e do plano anual de recrutamento, que se encontram em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Lisboa, 30 de novembro de 2023

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Freguesia de São Vicente
Mapa de Pessoal 2024
(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual)

Unidade/Subunidade/Departamento: Administração Geral e Finanças							
Setores	Técnicos Superiores N.º de Postos de Trabalho		Assistentes Técnicos N.º de Postos de Trabalho		Assistentes Operacionais N.º de Postos de Trabalho		Observações
	Preenchidos	A prever	Preenchidos	A prever	Preenchidos	A prever	
Apoio Geral	0	0	0	0	2 i)	0	a)
Arquitetura e Urbanismo	3 c)	1 c)	0	2 b)	0	0	
Assessoria Jurídica	3 d) h)	0	0	0	0	0	
Atendimento ao Público e Expediente Geral	0	0	4 b)	3 b)	0	0	
Contabilidade e Finanças	0	0	3 b)	1 b)	0	0	
Recursos Humanos	1 g)	0	1 b)	1 b)	0	0	
Tecnologia e Comunicação	1 e)	2 e) f)	4 b)	1 b)	0	0	

Unidade/Subunidade/Departamento: Intervenção Social Sénior e Saúde							
Setores	Técnicos Superiores N.º de Postos de Trabalho		Assistentes Técnicos N.º de Postos de Trabalho		Assistentes Operacionais N.º de Postos de Trabalho		Observações
	Preenchidos	A prever	Preenchidos	A prever	Preenchidos	A prever	
Intervenção Social Sénior e Saúde	1 j)	2 j)	1 b)	0	1 i)	2 i)	a)

Unidade/Subunidade/Departamento: Crescer e Desporto							
Setores	Técnicos Superiores N.º de Postos de Trabalho		Assistentes Técnicos N.º de Postos de Trabalho		Assistentes Operacionais N.º de Postos de Trabalho		Observações
	Preenchidos	A prever	Preenchidos	A prever	Preenchidos	A prever	
Educação / Intervenção Social, Infância e Juventude	7 l)	1 l)	3 b)	1 b)	17 i)	9 i)	a)
Desporto e Associativismo	2 k)	1 k)	3 b)	3 b)	4 i)	2 i)	

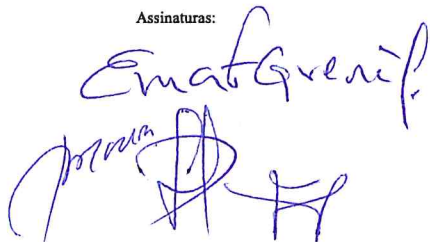
Unidade/Subunidade/Departamento: Ambiente Urbano							
Setores	Encarregados Geral N.º de Postos de Trabalho		Encarregados Operacionais N.º de Postos de Trabalho		Assistentes Operacionais N.º de Postos de Trabalho		Observações
	Preenchidos	A prever	Preenchidos	A prever	Preenchidos	A prever	
Higiene Urbana, Espaços Verdes e Espaço Público	0	1 i)	1 i)	2 i)	21 i)	18 i)	a) m)

	Técnicos Superiores	Assistente Técnico	Encarregado Geral	Encarregado Operacional	Assistente Operacional
Preenchidos	18	19	0	1	45
A prever	7	12	1	2	31

- a) Postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
b) 12.º ano de escolaridade;
c) Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Arquitetura, Urbanismo e Ordenamento do Território, Mestrado em Arquitectura Paisagista;
d) Licenciatura em Direito;
e) Licenciatura em Marketing e Publicidade ou Comunicação e Jornalismo;
f) Licenciatura em Audiovisual e Multimédia;
g) Licenciatura em Sociologia ou Recursos Humanos ou Direito;
h) Licenciatura em Direito ou Políticas Públicas ou Ciência Política ou Administração Pública;
i) Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade, não passível de ser substituída;
j) Licenciatura em Serviço Social; Licenciatura em Fisioterapia;
k) Licenciatura em Dança, Desporto / Treino Desportivo de Alto Rendimento / Natação, Educação Física e Desporto e Mestrado Integrado em Psicologia;
l) Licenciatura em Psicopedagogia Curativa, Psicologia da Educação; Terapia da Fala, Psicologia; Mestrado Integrado em Psicologia Clínica; Psicologia Criminal, Psicologia Clínica e da Saúde; Mestrado Psicologia Social e Organizações;
m) Subsídio de insalubridade.

Orgão Executivo
Em 30 de Setembro de 2023

Assinaturas:



Orgão Deliberativo
Em ____ de ____ de 2023

Assinaturas: